

**A CONSTRUÇÃO DE UM PATRIMÔNIO NACIONAL: O
PROCESSO DE PATRIMONIALIZAÇÃO DO SÍTIO HISTÓRICO
DE SOBRAL-CE, 1995-1999**

***THE CONSTRUCTION OF A NATIONAL PATRIMONY: THE
PROCESS OF PATRIMONIALIZATION OF THE HISTORICAL SITE
OF SOBRAL-CE, 1995-1999***

Edcarlos da Silva Araujo¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar e discutir as intenções que norteiam o processo de patrimonialização do sítio histórico de Sobral-CE, tombado como patrimônio nacional em 1999, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. A partir do discurso da necessidade de se preservar a história e a memória local por meio de seus monumentos, serão analisados: dispositivos de leis que definem e regulamentam o patrimônio a nível local; um abaixo-assinado produzido pelos moradores da cidade com a intenção de denunciar o descaso com os bens materiais; e o Estudo de Tombamento Federal (1997), realizado como proposta e justificativa da solicitação de tombamento para o IPHAN.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura; Identidade; Memória.

ABSTRACT

This article aims to present and discuss the North American intentions of the process of patrimonialization of the Sobral-CE historical site, listed as a national heritage in 1999, by the Institute of National Historical and Artistic Heritage - IPHAN. From the discourse of the need to preserve local history and memory through its monuments, the following will be analyzed: provisions of laws that define and regulate heritage at the local level; a petition produced by city dwellers with the intention of denouncing the neglect of material goods; and the Federal Tipping Study (1997), conducted as a proposal and justification of the tipping request for IPHAN.

KEYWORDS: Culture; Identity; Memory.

INTRODUÇÃO

Pensando no fato de que a colonização do Ceará deu-se de fora para dentro, ou seja, do sertão para o litoral, algumas cidades do interior cearense que conhecemos

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – edcarlosaraujo14@gmail.com

hoje foram pontos importantes no processo de exploração do sertão do Ceará, alguns exemplos são: Icó, Aracati e Sobral. Que registram testemunhas materiais dos processos de formação e evolução da região.

Situada no Vale do Acaraú, na região Noroeste do estado do Ceará, Sobral está distante 231,5 km da capital Fortaleza. É um dos núcleos urbanos mais antigos do estado. Originária da Fazenda Caiçara, povoado formado por volta do século XVIII, na região também conhecida como Ribeira do Acaraú.

A Fazenda Caiçara estava no ponto médio do rio Acaraú e era o entroncamento de caminhos que levam as Ribeiras do Aracatiaçu, do Jaibaras, do Groaíras e do Coreaú, além de ser ponto médio de um dos caminhos que ligava Pernambuco ao Maranhão, através da derivação da Estrada Real da Paraíba ou Estrada Nova das Boiadas ou Sertão de Dentro. Era também ponto médio das viagens que o padre visitador empreendia entre as capelas do arraial de São José e do Riacho dos Guimarães (atual Groaíras). Por força dessa convergência na região, em 1722, já com uma povoação incipiente, a Fazenda Caiçara se mostrava como um ponto estratégico para sediar o Curato do Acaraú, a partir da doação de terras para este fim. (COSTA; CRUZ; ALVEZ, 2008, p. 13).

Sediar o Curato significava ser um ponto administrativo da Igreja, que estava encarregado, além de serviços religiosos, de outras questões tributárias ligadas à Coroa Portuguesa. O estabelecimento do Curato sem dúvidas foi uma das ações que impulsionaram o desenvolvimento da povoação da Caiçara.

Em 1773 o povoado foi elevado a Vila Distinta e Real de Sobral, momento em que se deu sua consolidação como núcleo urbano de relevância, isto se deve a sua localização privilegiada de interligação de fazendas ao Porto de Camocim, no rio Acaraú, um dos locais pelos quais se escoava a produção de carne seca desta região.

No entanto, no século XIX, assistimos ao declínio do comércio do charque e entra em cena o cultivo de algodão. A economia do couro aos poucos foi sendo substituída, no caso das configurações espaciais de Sobral, as simples casas térreas passaram a conviver com casarões, sobrados e novas igrejas, fruto de uma nova forma de economia. Como aponta Rocha (2003), em 1882 inaugurou-se a Estrada de Ferro de Sobral e a indústria têxtil foi instalada na cidade em 1895, isso desenvolveu as alterações urbanas locais.

Na primeira metade do século XX ocorreu a criação da Diocese de Sobral, tendo à frente Dom José Tupinambá da Frota (1882-1959), o primeiro bispo de Sobral, isso modificou significativamente as feições da cidade, um ecletismo de estilos predominou nas obras que foram sendo construídas. Além disto, é possível notar o poder

exercido pela Diocese que “[...] sob orientações de Dom José, além da assistência religiosa, educacional e cultural empreendeu esforços significativos para a configuração do espaço urbano, funcionando, muitas vezes como uma prefeitura paralela.” (ROCHA, 2003, p. 146).

Algumas das principais obras de Dom José são: a Santa Casa de Misericórdia, inaugurada em 1925, que possui fachada eclética e elementos em *Art-déco*; o Colégio Sobralense, de 1940, é uma composição em *Art-déco*; Banco Popular, criado em 1927, também em *Art-déco*; o antigo casarão do senador Paula Pessoa, que foi transformado em Palácio Episcopal em 1916 e passou por grande reforma em 1925, ganhando pavimento superior e um mirante, atualmente funciona como Colégio Sant’Ana; o Sobrado do Cel. Bandeira de Melo, que foi reformado e ampliado para receber o acervo do Museu Diocesano; e o Abrigo Sagrado Coração de Jesus, construído em 1953 (ROCHA, 2003).

A partir deste percurso histórico podemos observar a evolução da malha urbana de Sobral.

O gado, o algodão, as atividades comerciais e industriais e as práticas religiosas trouxeram homens e riquezas para a cidade que, nos séculos XVIII e XIX, destacou-se dentre as demais na Capitania do Ceará. Suas ruas, com traçado inicial espontâneo e irregular, praças, igrejas, casa e sobrados são exemplos da arquitetura produzida durante os três grandes ciclos econômicos que a cidade viveu e por isso constituem-se nos testemunhos mais visíveis do processo de formação econômica, social e cultural da região. (PAIVA; JÚNIOR, 2008, p. 14).

É fato que uma grande variação de tipologias arquitetônicas ocupa o mesmo tempo e espaço atualmente na cidade de Sobral, pois os períodos e fases da história não são entendidos como ciclos que se fecham e se substituem, na verdade “[...] suplementam-se, gerando toda uma diversidade cultural.” (ROCHA, 2003, p. 21).

A configuração urbana de Sobral é formada por diversos exemplares oriundos de vários períodos históricos, que significam em sua união uma amostra da espacialidade constituída ao longo do tempo e que pode ser vista de forma mais clara no sítio histórico. Assim se explicam os símbolos materiais apresentados pela arquitetura, que passou pelo ciclo do gado, comercial, algodão e industrial.

A partir da justificativa de que a história da evolução urbana de Sobral narra materialmente um processo representativo de uma parte da história do Brasil, a administração pública nos anos de 1997 a 1999 buscou mecanismos que levassem ao reconhecimento de Sobral como patrimônio nacional. Objetivo este alcançando em 12 de

agosto de 1999, quando o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, votou unanimemente a favor do tombamento do sítio histórico de Sobral.

A LEI N° 019/1995 COMO ESPELHO DO DECRETO-LEI N° 25/1937

A Lei n° 019/1995 dispõe sobre o tombamento e a preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico no município de Sobral. Mesmo implantada 58 anos após o Decreto-lei n° 25, de 30 de novembro de 1937, que organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, a Lei parece caminhar em seu mesmo sentido, no que se refere ao entendimento de que alguns bens são mais aptos a representar uma história nacional por seu valor atribuído, em detrimento de outras formas de manifestações culturais. De acordo com o artigo 1° do referido Decreto:

Art. 1° Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (BRASIL, 1937).

A necessidade de uma “vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil” ou “seu valor excepcional” expressam claramente as intenções de constituição do patrimônio nacional, que se ligam a uma concepção da história dos fatos importantes, dos grandes homens e dos grandes feitos, o que para Fonseca (2003), restringiu nossa visão do patrimônio:

Tal situação veio reforçar a ideia de que as políticas de patrimônio são intrinsecamente conservadoras e elitistas, uma vez que os critérios adotados para o tombamento terminam por privilegiar bens que se referem os grupos sociais de tradições europeia que, no Brasil, são aqueles identificados com as classes dominantes. (FONSECA, 2003, p. 61-62).

Nessa mesma perspectiva, a lei sobralense, com sua pretensa finalidade de preservar a memória do município, também recortou e selecionou os bens a serem tombados, os quais de acordo com o inciso II do artigo 2° deveriam ser “intimamente vinculados a fato memorável local ou a pessoa de excepcional notoriedade” (SOBRAL, 1995).

A lei apresenta uma visão simplista da preservação e conservação do patrimônio, entendendo que esses processos se efetivam e ao mesmo tempo se findam com o ato de tombamento: “Art. 1° Esta lei tem por finalidade preservar a memória do

município de Sobral, através da proteção, preservação e conservação, mediante tombamento, dos bens a que se referem os incisos de seu artigo 2º.” (SOBRAL, 1995).

Notamos que tal concepção pode ser originária do que argumenta Fonseca: “A limitação, durante mais de sessenta anos, dos instrumentos disponíveis de acautelamento, teve como consequência produzir uma compreensão restritiva do termo ‘preservação’, que se costuma ser entendido como tombamento.” (2003, p. 61).

Muito desta ideia, expressa ainda no final dos anos 1990, é fruto de concepções advindas da noção de patrimônio cunhada pelos modernistas brasileiros ligados ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, instituído pela Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, que tinha por intenção “[...] promover, em todo o país e de modo permanente, o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional.” (BRASIL, 1937).

A criação de uma identidade nacional foi uma manifestação evidente no início do século XX, o nacionalismo ligado ao patrimônio pode ser percebido, nesse sentido, de forma mais evidente a partir do Estado Novo, como demonstrado a seguir:

[...] durante o Estado Novo, que se observa frente o esforço do Estado brasileiro na busca da integração do país, uma ação de identificação, de afirmação do patrimônio nacional. Este passou a ser percebido como um importante vetor da identidade e memória nacional. (BRITO, 2017, p. 43).

Com a criação do SPHAN em 1937, e sua ligação com o Ministério da Educação, tendo como ministro o mineiro Gustavo Capanema, pode-se perceber que as igrejas barrocas do período colonial emergem como o exemplo dos bens que deveriam ser entendidos como patrimônio nacional, no discurso elaborado. Quando Rodrigo Melo Franco de Andrade assumiu o SPHAN, em 1937, a “[...] atuação dos modernistas ligados a Rodrigo se voltou, sobretudo, para a preservação da arquitetura colonial.” (BRITO, 2017, p. 44).

Nesse sentido, “No que concerne os sítios urbanos, as cidades coloniais mineiras foram reconhecidas por estes intelectuais do SPHAN como símbolos do passado arquitetônico nacional.” (BRITO, 2017, p. 44). Para Almeida (2018, p. 330), “[...] é inegável o caráter ambicioso desse projeto que, ao instituir uma noção oficial de patrimônio a ser preservado, pretende criar uma tradição, afirmar uma ideia de nação.”

Apoiada nessa ideia de construção de uma nação ligada ao período colonial, representado na figura do colonizador, a história do patrimônio no Brasil se estabelece e

perpassa por décadas, até um momento mais recente de reconceituação dos valores patrimoniais.

Entre os onze monumentos públicos e particulares tombados pela lei, notamos que estes bens são majoritariamente ligados ao poder religioso local, incluindo cinco igrejas, sendo elas: Igreja do Rosário (1777), Catedral da Sé (1781), Igreja do Menino Deus (1820), Igreja do Patrocínio (1900), Igreja São Francisco (1945); e outros cinco que possuem ligação também com a Igreja Católica: o Museu Dom José (1916); Colégio Sant'Ana, antigo casarão do Senador Paula Pessoa, transformado em Palácio Episcopal em 1916; Conjunto Arquitetônico da Universidade Estadual Vale do Acaraú, antigo Seminário São José (1925); Arco Nossa Senhora de Fátima, construído em homenagem a passagem da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima em 1953; Abrigo Coração de Jesus (1953); estes ligados diretamente à figura do Bispo Dom José, por terem sido erguidos por ele ou ganharem nova função sobre seu domínio.

Nos resta por último, fugindo a temática dos bens de cunho religioso, o Teatro São João (1885), compreendido no discurso sobralense como o monumento expoente de representação da memória do que foi Sobral. Ele é apresentado no livro *Sobral Solar* (2014), como

o símbolo de uma Sobral heráldica, filha da realeza europeia. O Teatro São João é o ícone de Sobral. Mais que outro monumento qualquer, é nele que se visualiza a cidade, seu passado e seu futuro, a porta de entrada do seu presente. Não é assim apenas pelo belo, que por si já justifica a honraria, mas pelo que representa na história e na memória do povo. (VELOSO, 2014, p. 52).

As questões que levantamos baseadas nos pontos aqui colocados nos levam a problematizar: a quem interessava a patrimonialização de Sobral? Entendemos a escolha de alguns bens e o esquecimento de outros pelo fato da necessidade de se ligar à grandes obras, realizadas por grandes homens, mas que interesses a gestão municipal da época estaria objetivando alcançar? Possivelmente apresentar Sobral como uma cidade que se preocupa com sua história, confiando no pressuposto de ter uma grande história a contar?

A fonte documental discutida não nos permite chegar a conclusões nesse sentido, contudo nota-se que a Lei nº 019/1995 é um prólogo do processo de patrimonialização que surgiu nos anos seguintes e que propriamente se efetivou por um discurso político de reconhecimento, que unificou e deu autenticidade a uma identidade sobralense justificada pelo tombamento do sítio histórico de Sobral em instância nacional pelo IPHAN, em 1999.

Este processo caminhou na abertura da concepção do sentido de patrimônio cultural e seguiu os rumos de outros processos de patrimonialização do mesmo período. As mudanças do que havia sido pensado na lei de tombamento local em 1995 para a proposta que surgiu em 1997 são formas de verificarmos alterações dos agentes na instituição (Prefeitura Municipal de Sobral) que comanda os interesses envolvidos no patrimônio na cidade.

PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PROCESSO DE TOMBAMENTO

A participação popular na busca pela preservação do patrimônio de Sobral pode ser acompanhada pela elaboração do abaixo-assinado² para a solicitação do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade. Entre os dias 17 e 20 de setembro de 1996, foram registradas 219 assinaturas no abaixo-assinado, que registrou também o número do documento de identidade, a profissão e cada data de assinatura. Com base nestes dados podemos traçar perfis daqueles que se envolveram nesta questão.

As profissões registradas são bastante diversas e parecem compor várias classes sociais, são citados: professores, comerciantes, vendedores, funcionários públicos, advogados, contadores, estudantes, trabalhadores domésticos, jornalistas, arquitetos, médicos, economistas, psicólogos, garçons, vigias, dentre outras. Não sabemos se o abaixo-assinado foi disponibilizado em algum local específico, ao qual as pessoas poderiam se dirigir livremente e assinar, ou se houve uma espécie de chamada pública convocando a população à participar. No entanto, parece-nos extremamente relevante que, em apenas quatro dias, tenham sido registradas mais de 200 assinaturas que representam grupos diversos da sociedade.

É importante ressaltar este ponto, pois, como aponta Fonseca (1997) em sua análise do patrimônio brasileiro até os anos 1990, era difícil detectar muitos casos em que outros setores da sociedade – fora a própria instituição – se envolvessem nos processos de patrimonialização e se mobilizassem para pressionar o SPHAN nas práticas de preservação.

No documento destinado à 4ª Coordenação do IPHAN em Fortaleza, também podemos perceber algumas das motivações que levam a entender as justificativas e as necessidades do tombamento. No texto de apresentação escrito pelo Pe. Francisco Sadoc

² Abaixo-assinado para solicitação do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico na cidade de Sobral, 1996; Processo nº 1379-T-97; IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ.

de Araújo, figura importante em Sobral por sua trajetória como padre e professor, dois elementos são fundamentais. O primeiro deles diz respeito à relevância que a cidade teria, por ser um dos núcleos mais antigos do Ceará e assim ter testemunhos materiais da época, que hoje são entendidos como bens culturais. O segundo diz respeito ao alerta de destruição do patrimônio, sendo esta a justificativa para o envio do abaixo-assinado que denuncia que, seja por desinformação, falta de sensibilidade ou descaso, o patrimônio de Sobral estava a ser esfacelado.

A cidade de Sobral é uma das mais antigas do Estado do Ceará e possui um acervo de bens culturais cujo valor transcende as fronteiras locais. Este patrimônio vem sendo, nos últimos anos, sistematicamente delapidado, destruído ou descaracterizado, em decorrência da desinformação, da falta de sensibilidade ou, simplesmente descaso. (FORTALEZA, 1996).

As expressões “salvar” e “precioso legado” são atribuídas ao longo do texto referindo-se às medidas de preservação que deveriam ser adotadas para os bens. Nos questionamos: o que significaria o ato de “salvar” o acervo de bens culturais de Sobral?

Com o intuito de salvar e resguardar o que ainda resta desse precioso legado, vimos, os abaixo assinados filhos, moradores e admiradores da Cidade de Sobral, solicitar a V.Sa. que examine a possibilidade da adoção imediata de medidas de proteção ao acervo de nossa cidade. Desnecessário mencionar a importância de que se reveste tal iniciativa para as futuras gerações que terão na permanência desses símbolos do passado testemunhos eloqüentes do relevante papel desempenhado por nossa cidade no processo de desenvolvimento social, econômico e cultural do estado do Ceará e do Nordeste. (FORTALEZA, 1996).

A preservação do acervo implicaria então, no contexto de resguardar a história de Sobral e sua importância regional, que as gerações futuras tivessem conhecimento de seu passado. Uma preocupação que caminha no viés da questão de desenvolvimento de uma consciência histórica, por parte tanto dos agentes que buscam o tombamento, como daqueles que seriam beneficiados por ele, pela ideia de terem acesso a uma parte de sua história.

Percebe-se a elaboração de um discurso sobre uma notoriedade que precisava ser demarcada, a ideia de que os monumentos de Sobral têm uma relevância não apenas local, mas a nível do Nordeste brasileiro, e que precisaria se reconhecer isto. Não estamos colocando em dúvida a relevância histórica da cidade, mas apontando como se construiu a ideia de uma Sobral como patrimônio nacional. Poulot (2009), explica que esse processo pode ser entendido como uma cultura declarativa, de autoafirmação e valorização:

O patrimônio no sentido ‘legal’ surgiu com as legislações nacionais do século XIX, legislações que lhe garantiram um destino específico no meio de todas as manifestações sociais dos objetos. Aliás, tal postura foi assumida em nome do

povo, com destinatário eminente e, ao mesmo tempo, o derradeiro responsável por essa herança. A França da primeira metade do século XIX foi, por excelência, o lugar da elaboração progressiva e muitas vezes conflitante dos valores patrimoniais – em oposição, especificamente, ao direito de propriedade. Em toda parte da Europa, os liberais descobriram e, em seguida, celebraram a preservação das antiguidades nacionais como um dever patriótico – forma moderna de uma cultura declarativa, para falar como Jean-Claude Passeron. (POULOT, 2009, p. 26).

O historiador François Hartog (2006), ao analisar a relação entre história e patrimônio a partir da noção de patrimônio monumental, explica que o patrimônio se torna memória da história, sendo assim um símbolo de identidade. “Nesta nova configuração, o patrimônio se encontra ligado ao território e à memória, que operam um e outro como vetores da identidade: a palavra chave dos anos 1980.” (HARTOG, 2006, p. 266).

Sobral, pela agência da gestão da Prefeitura Municipal de Cid Gomes e Edilson Aragão (PDT/1997-2000), seguiu a mesma corrente. Há, de certa forma, uma invenção do patrimônio sobralense, no sentido de pertencimento histórico, e uma busca pelo seu reconhecimento que corrobora com a ideia de construção de uma identidade sobralense pautada pela elite local, elaborando “[...] um discurso que, em seu conteúdo, tem a pretensão de diferenciar o ser sobralense, não só do modo de ser fortalezense, mas de todos os modos de ser relativos a habitantes das demais cidades cearenses.” (FREITAS, 2000, p. 16-17).

A construção de uma memória heráldica da cidade é o que confere a esta análise o pressuposto de que o tombamento vem a ser um marco de legitimidade para o sobralense, uma declaração de comprovação da importância da cidade. A formação e os atuais espaços da cidade nos levam a entender esse processo apresentado na construção discursiva do local, esta é uma experiência que não é exclusiva de Sobral, pois

A organização dos espaços sociais, assim como a memória e as representações produzidas que dão significado aos espaços sociais de qualquer cidade, servem como fontes para a orientação de definições relativas à construção de padrões identificados tanto individuais como coletivos. Isto porque espaço social pode ser definido como uma extensão construída culturalmente dentro de um território mais amplo, que é a cidade. (FREITAS, 2000, p. 17).

Tais construções, baseadas nos marcos da cidade, culminam num discurso de teor ufanista, que explica as representações e ao mesmo tempo caracteriza a identidade do ser sobralense, ou, como conceitua Freitas (2000, p. 71), cria-se uma ideia de “sobralidade”:

[...] em alguns espaços, é fácil encontrar emblemas, sinais e códigos que remetem a representações de virtudes e observância a regras de uma 'sobralidade' elaborada pela elite local. Essa ideia da 'sobralidade' inspira uma organização discursiva sobre a cidade que fala de eventos fundadores baseados em histórias de 'heróis', experiências e lugares, construindo uma aura de importância que tende a criar uma imagem de Sobral como polo difusor de padrões comportamentais, econômicos, políticos e intelectuais, em âmbito regional, estadual e, em alguns momentos até nacional.

Entende-se neste caso a “[...] memória como provedora de respostas sobre a própria origem e identidade.” (ASSMANN, 2011, p. 53), que tem o papel de reconstruir provas relevantes que possam ser aplicadas na atualidade. As edificações do sítio histórico são as testemunhas de pedra desse processo, que permitem aos sujeitos esboçar as suas identidades através de uma narrativa de recomposição histórica e, além disto, funcionam como base para sua justificativa de legitimidade.

Nesse sentido, os locais são o aporte da fundamentação que dá validade ao discurso. A partir da análise teórica do texto *Espaços da Recordação* (ASSMAN, 2011) aplicada a nosso objeto de estudo, podemos entender que as edificações de Sobral seriam propriamente relíquias que ganharam o sentido de validação e tornaram-se monumentos, reestruturando aspectos da memória cultural em Sobral.

Tais recordações são formadoras de identidades convenientes a gestão municipal, que tinha como um de seus objetivos valorizar a cultura sobralense. O tombamento levaria a uma projeção nacional da cidade, o que tinha grande peso simbólico para a nova administração e explica os investimentos realizados no processo de Estudo de Tombamento Federal (1997), que será visto mais à frente.

É necessário entender ainda que os centros históricos, além de serem testemunhas do passado, são espaços formados pelo presente e pelos agentes que atuam nele. Neste caso, avaliamos as ações ligadas à Prefeitura Municipal de Sobral e sua atuação no processo de patrimonialização, no entanto outros diversos agentes compõem esse quadro de atuação, com seus diversos interesses.

Os centros históricos, ao mesmo tempo em que podem ser testemunhas da vida social pretérita do lugar, podem ser analisados como espaço presente que é resultado de um processo de produção espacial historicamente desenvolvida. Além disso, as atuais políticas culturais, que ressaltam a importância dessas áreas para a história e para a cultura da cidade, são consequências de um processo decisório e de atuação de agentes sociais, que ocorrem no tempo presente. (TAVARES; TRINDADE, 2016, p. 125).

UMA CONCEPÇÃO MODERNA PARA O PATRIMÔNIO

A concepção moderna do patrimônio vem alterando-se pouco a pouco nas últimas décadas e passando a considerar bens que, no início da prática do SPHAN, não eram concebidos como patrimônios a serem acautelados pelo tombamento. “Nos anos oitenta, as concepções mais recentes da nova historiografia começaram a ser incorporadas à prática de tombamento do SPHAN.” (FONSECA, 1997, p. 225). Mesmo que não tenham resultado propriamente no tombamento, devido suas impugnações, é nesse cenário que a ocupação do território brasileiro e os processos de evolução das cidades começam a tornar-se justificativas nas propostas de tombamento.

É recente o fato de historiadores integrarem os quadros da área de preservação do patrimônio cultural “[...] produzindo pareceres especificamente sobre o valor histórico dos bens propostos para tombamento.” (FONSECA, 1997, p. 224). Para Fonseca (1997), que escreve no início dos anos 1990:

Na verdade, essa linha de interpretação é muito recente na instituição, e suas consequências práticas, em termos de mudanças na valorização dos bens e nas condutas visando à proteção – que deixam assim de ser tarefa exclusiva dos arquitetos – ainda não podem ser avaliadas. (FONSECA, 1997, p. 230).

Assim, a partir dos anos 90 mudanças podem ser vistas de forma mais concreta na política federal de preservação. A Constituição Federal de 1988, no artigo 216, ao classificar o patrimônio cultural brasileiro listou bens tanto de natureza material como imaterial, estes últimos passaram por mais de sessenta anos sem nenhuma prerrogativa de preservação. Apenas nos anos 2000 que se instituiu o Decreto 3.551, de 4 de dezembro de 2000, que instaura o Registro de Bens Culturais. Nessa circunstância, “Para a concepção de patrimônio, esta mudança é significativa, pois implica a ascensão de uma concepção menos elitista de História. Alargou-se a compreensão sobre o significado de patrimônio cultural.” (MELO; CARDOSO, 2015, p. 1067).

A Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, realizada em 2003, na cidade de Paris, levantou o debate e a preocupação com o patrimônio imaterial e salientou a sua importância perante as formas de diversidade cultural de vários grupos e comunidades.

Em lugar dos heróis nacionais e seus feitos, das estátuas de bustos famosos, de casarões e palacetes, o que se privilegia como patrimônio imaterial são as representações, saberes, expressões, celebrações, crenças e lugares culturais, que são parte importante da construção das identidades de grupos que sempre foram desconsiderados. (MELO; CARDOSO, 2015, p. 1068).

Além da inclusão e valorização do patrimônio imaterial, outra mudança foi que os “[...] tombamentos de núcleos históricos nos primeiros tempos do SPHAN foram realizados tendo em vista antes o número expressivo de bens excepcionais que neles se concentravam que propriamente o conjunto enquanto objeto de interesse da proteção.” (FONSECA, 1997, p. 229). No caso do tombamento de Sobral, o conjunto urbano como um todo é proposto para a preservação, pois são vários os períodos históricos das diferentes edificações que expressam a história local e hoje convivem no mesmo espaço.

O que representa o processo de evolução urbana da cidade, um dos pontos que agora passa a ser mais valorizado nos pareceres de tombamento, mesmo que parte do sítio histórico seja composto por edificações que não possuem nenhum valor artístico e que alguns outros apresentem-se descaracterizados. Duarte Júnior (2012), também pauta os valores artísticos da arquitetura reconhecidos pelo IPHAN com uma extrema valorização da arquitetura e do urbanismo do período colonial, com características homogêneas e íntegras, e afirma que:

[...] organizou-se esse pensamento e essa ação em detrimento de manifestações arquitetônicas ditas ‘espúrias’, tais como as do ecletismo, preconceito este que fez com que cidades jovens ou mais distantes dos polos do açúcar, do ouro ou da administração central só tivessem os seus sítios históricos reconhecidos nacionalmente de forma tardia, alguns deles, como o de Sobral, já majoritariamente descaracterizados. Porém, o caráter de obra-prima, de esmerada realização artística, arquitetônica ou urbanística associada a um passado longínquo e glorioso ainda é o que representa, para o senso comum, o patrimônio histórico e artístico nacional. (DUARTE JÚNIOR, 2012, p. 332).

O Estudo de Tombamento Federal de Sobral (1997) é um documento que compreende três volumes, assim distribuídos: o primeiro é composto pela apresentação, metodologia da elaboração da pesquisa, meio físico e etimologias, histórico e evolução urbana, cartografia e análise morfológica; o segundo por níveis de percepção, justificativa da proposta de tombamento, descrições de mapas das poligonais, bibliografia e ficha técnica; e o terceiro por um conjunto de fotografias das edificações e espaços do sítio histórico. O estudo foi produzido pela 4ª Coordenação Regional do IPHAN, com apoio da Prefeitura Municipal de Sobral e Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Os três volumes do Estudo formam um material denso, com linguagem técnica e diversas análises morfológicas realizadas no espaço urbano, sendo assim não faremos discussões a respeito desta parte da obra pelo fato de não se justificarem nesta proposta de análise, nos centramos então em apresentar os aspectos que corroboram para

o entendimento de como a produção do documento propôs-se a justificar o tombamento de Sobral em uma perspectiva de valor histórico.

Na apresentação do documento, exposta no Livro I, nota-se a preocupação da equipe responsável pelo Estudo em elaborar diretrizes para a preservação da área a ser tombada, visando não apenas produzir um detalhamento de objetos a serem protegidos, mas também unir recomendações que orientem a preservação do conjunto:

Para que o tombamento de áreas urbanas não seja inócuo ou não resulte numa mera declaração de interesse, é preciso que ele seja capaz de alterar a prática de planejamento e intervir na dinâmica urbana, revertendo processo de perda e descaracterização. (4ªCR/IPHAN - Livro I, 1997, p. 4).

Entendeu-se como base o pressuposto de que o tombamento de uma área urbana é diferente e requer especificidades em relação a tomar-se um edifício ou uma obra de arte. Um conjunto urbano é um objeto patrimonial que requer procedimentos próprios de investigação e preservação. Além dos dados históricos sobre a formação da cidade, também foram estudadas as características morfológicas do espaço urbano para se identificar as possíveis necessidades de intervenções.

No caso dos estudos históricos sobre a evolução urbana de Sobral, realizou-se inicialmente a triagem da bibliografia e dos arquivos (documentais, fotográficos, cartográficos). Pesquisou-se também fontes já citadas em outras pesquisas a respeito da cidade e, por fim, foi feita a análise dos sujeitos sociais envolvidos nos processos materiais de desenvolvimento da região, para então entender como os processos históricos deixam suas marcas no espaço urbano.

Na análise morfológica urbana o objetivo era identificar as peculiaridades que construíram a identidade física dos locais, “[...] em outras palavras, buscou-se identificar as qualidades espaciais que conferem caráter próprio à cidade e são responsáveis pela produção de configurações espaciais dignas de preservação.” (4ªCR/IPHAN – Livro I, 1997, p. 6).

Também foi pensado o desenvolvimento de estudos sobre as manifestações culturais da cidade, a ideia era identificá-las e registrá-las sumariamente, objetivando entender como se apropriam do espaço urbano para verificar as áreas da cidade que ainda se vinculam à tradições ou que adquiriram outra funcionalidade simbólica. A metodologia para isto se daria por realização de entrevistas. A justificativa para a não realização desta etapa pautou-se na falta de recursos e de pessoal qualificado.

Na parte do texto em que a atenção é voltada para a justificativa da proposta, mais uma vez é reforçado o contexto da importância histórica de Sobral como um modelo representativo do urbanismo colonial do Brasil:

Em suma, o que norteia a proposta de proteção do núcleo histórico de Sobral e, em última análise, a justifica, é a necessidade e a oportunidade de reconhecê-lo e preservá-lo como um dos mais importantes documentos do urbanismo colonial nesta região e da história do desbravamento e da ocupação do sertão nordestino. (4ºCR/IPHAN - Livro II, 1997, p. 115).

Evocando o contexto de abertura do conceito de patrimônio cultural, a partir das reflexões que surgem com mais força pelos anos 1980, o texto argumenta:

[...] que, mais do que ser tomada como um monumento arquitetônico e urbanístico de valor artístico excepcional, a área urbana selecionada como objeto patrimonial deve conter em seu espaço urbano uma alta concentração de informações históricas relevantes para diversas áreas do conhecimento humano. Ela deve ser um registro vivo de processos históricos e sociais que construíram e constroem o Brasil em seus aspectos mais essenciais. (4ºCR/IPHAN - Livro II, 1997, p. 116).

Pela análise do documento, podemos perceber as implicações do projeto patrimonial de Sobral, que usa a seu favor a configuração urbana proveniente de sua história para justificar-se enquanto patrimônio, inserido em um quadro histórico nacional de desenvolvimento e evolução urbana do Nordeste brasileiro.

Como se viu, enfatizou-se a essência urbanística e histórica do conjunto antigo sobralense, elevada muito acima dos critérios artísticos, valorização extremada essa traduzida na proteção de uma extensa área urbana e de um grande número de imóveis, submetida agora aos rigores do aparato federal de preservação cultural. (DUARTE JÚNIOR, 212, p. 318).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tombamento do sítio histórico de Sobral sobrepõe o valor histórico ao artístico, o que certamente levaria ao fracasso da empreitada se realizada durante os anos iniciais da prática patrimonial do SPHAN. Contudo, tal proposta, inserida no que entendemos como uma visão moderna do patrimônio, consegue lograr êxito pelo fato de reconhecer as especificidades do local e elaborar um discurso que ressaltou os pontos que pesam positivamente a favor da cidade e que significam muito, não apenas para os habitantes de Sobral.

Os atos de preservação da história do Brasil devem ser festejados, no sentido de que a partir deles temos uma possibilidade extra, além de criar uma consciência

histórica, que é elaborar propostas para a melhoria da qualidade de vida e utilização dos espaços na cidade. O parecer do tombamento de Sobral aposta na reformulação da cidade, para além de preservar o patrimônio, intervir de forma benéfica na vida das pessoas que vivem no espaço.

Ao mesmo tempo, o tombamento também ratifica a noção construída sobre o ser sobralense. A pretensa ideia de que o modo de ser sobralense é diferente dos demais cearenses por uma construção histórica, advinda desde o período colonial, no reconhecimento de Sobral como Vila Distinta e Real de Sobral, em 1773. A memória heráldica da cidade permanece ainda mais viva com a declaração de patrimônio nacional, recebida no final dos anos 90.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES

Fontes

4ª.CR/IPHAN. Estudo para Tombamento Federal do Sítio Histórico de Sobral. Fortaleza, 1997.

Abaixo-assinado para solicitação do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico na cidade de Sobral, 1996; Processo nº 1379-T-97; IPHAN/DID/ARQUIVO/RJ.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2016.

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de dezembro de 2000. Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública.

SOBRAL. Lei nº 019/1995. Dispõe sobre o tombamento e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico localizado no território do município de Sobral.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Eneida de. Inventários e processos de patrimonialização: o caso da Vila de Paranapiacaba. **Patrimônio e Memória**. São Paulo, v. 14, n. 2, pp. 323-344, jul./dez. 2018.

ASSMANN, Aleida. **Espaços da recordação**: formas e transformações da memória cultural. Tradução de Paulo Soethe. Campinas, SP: Unicamp, 2011.

BRITO, Carolino Marcelo de Sousa. Os discursos preservacionistas do processo de patrimonialização de Mucugê e do Cemitério Santa Isabel. **Revista Outras Fronteiras**. Cuiabá, v. 4, n. 2, pp. 41-57, jul./dez. 2017.

CASTRO, Cleber; TAVARES, Maria Goretti. A patrimonialização como processo de produção social do espaço urbano. **Sociedade e Turismo**, Natal, v. 28, n. 2, pp. 117-135. jun./dez. 2016.

COSTA, Antonio Campelo; CRUZ, Andrea Nóbrega da; ALVES, Maria do Carmo. **Sobral**, a preservação do sítio histórico a partir do seu tombamento. Sobral: Sobral Gráfica e Editora Ltda: 2008.

DUARTE JUNIOR, Romeu. **Sítios históricos brasileiros**: Monumento, documento, empreendimento e instrumento – O caso de Sobral/CE. 2012. 460p. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: Trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Edições UFRJ/IPHAN, 1997.

_____. Para além da pedra e cal: Por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: **Memória e Patrimônio: Ensaios Contemporâneos**. RJ: DP&A, 2003.

FREITAS, Nilson Almino de. **Sobral**: Opulência e tradição. Sobral: Edições UVA, 2000.

HARTOG, François. Tempo e Patrimônio. **VARIA HISTÓRIA**. Belo Horizonte, v. 22, n. 36, pp. 261-273, jul./dez. 2006.

MELO, Alessandro de Melo; CARDOZO, Poliana Fabiula. Patrimônio, turismo cultural e educação patrimonial. **Educ. Soc.** Campinas, v. 36, n. 133, pp. 1059-1075, out./dez. 2015.

PAIVA, Olga Gomes de; JÚNIOR, Antônio Wellington de Oliveira. **Sobral**: patrimônio de todos: roteiro para preservação do patrimônio cultural. Fortaleza, IPHAN, 2008.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente**, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

ROCHA, Herbert de Vasconcelos. **O lado esquerdo do rio**. São Paulo, Editora: Hucitec, 2003.

VELOSO, Patrícia. **Sobral Solar**. Fortaleza, Terra da luz editorial, 2014.